



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018

REABERTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **25/05/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a a **aquisição de gramas, flores, folhagens e árvores, para atender as necessidades do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.** Somente serão admitidos os **25/05/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de maio de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3.265, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: RENOMEIAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSAN, DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSAN**, de acordo com a Lei Municipal de Segurança Alimentar nº 592, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a composição de representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, conforme abaixo se descreve:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular : Cátia Cibele Semchechem

CPF: 063.146.019-59

RG.: 10.322.558-2

Suplente: Elisangela Aparecida Domiciano Pessutti

CPF: 042.167.449-07

RG.: 7.790.295-3



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lucia de Jesus Maia Buzato

CPF: 865.607.359-15

RG.: 6.121.141-1

Suplente: Maria Lucia Monsão

RG: 5.178.039-6 SSP/PR

CPF: 022.454.249-48

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosemara Brentan Gloor

CPF: 055.257.619-04

RG.: 8.390.455-0

Suplente: Elizangela Rodrigues de Carvalho

CPF: 047.845.699-95

RG.: 8.390.439-9

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Luiz Carlos da Silva

CPF: 497.881.919-91

RG.: 4.143.909-2

Suplente: Ricardo Brentan

CPF: 037-004-309-06

RG.: 7.978.471-0

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAISAMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Titular: Giseli Araujo

CPF: 062.367.489-00

RG.: 8.206.997-6

Suplente: Deise Cristina Furlan Guerra

CPF: 871.226.009-63

RG.: 4.240.440-3

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS, COMITIVA SÃO SEBASTIÃO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RUARAI DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO.

Titular: Marina Leopoldino Oliveira Santos

CPF: 004.522.019-00

RG.: 7.830.759-5

Suplente: Sandra Mara Doretto Loures

CPF: 677.775.629-91

RG.: 4.743.329-0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO D. PEDRO I.

Titular: Tayla Daiane Incêncio Szolomicki

CPF: 009.458.819-83

RG.: 9.614.693-0

Suplente: Sueli Ana de Andrade Maciel

CPF: 021.587.029-82

RG.: 4.582.811-5

REPRESENTANTES DA APMF DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BENEDITO SERRA.

Titular: Fabio Teodoro de Oliveira

CPF: 027.572.219-81

RG.: 6.959.054-3

Suplente: Maria dos Anjos Aquino Rego

CPF: 964.803.009-04

RG.: 3.005.889-5

REPRESENTANTES DA APMF DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOURA

Titular: Roselene Alves Rocha

CPF: 088.647.909-69

RG.: 13.151.936-2

Suplente: Cristina Nunes Maciel Sobreira

CPF: 917.461.329-49

RG.: 5.320.142-3

REPRESENTANTES DAS APMFs DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERCÍLIA CAMARGO COELHO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Titular: Francimara Muniz de Souza

CPF: 051.476.339-60

RG.: 8.387.112-1

Suplente: Beatriz Guerra

CPF: 005.906.589-30

RG.: 7.576.233-0

REPRESENTANTES DACASA FAMILIAR RURAL ANTONIO AUGUSTO MACIEL

Titular: Lucas Schainhuk

CPF: 078.159.869-94

RG.: 1.097.877-01

Suplente: Sidineia Vieira Semeghini

CPF: 027.786.249-37

RG.: 6.934.067-9

REPRESENTANTES DA PATRULHA AMBIENTAL E ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO DISTRITO DE PORTO UBÁ

Titular: Roberto Lourene

CPF: 042.608.899-90



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018

RG.: 7.550.083-1

CPF: 462.129.499-72

RG.: 3.951.617-9

Suplente: Valdir Batista

Art. 2º Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão um mandato de dois (02) anos a contar de 10/04/2017.

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, é um órgão permanente e contínuo, é quem toma as decisões sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor a partir desta data e posteriormente ser publicado no órgão oficial do Município.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZDIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.467, DE 11 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA – Exonera Servidor Público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera servidor público a pedido a partir desta data 11/05/2018, o Sr. **JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO**, portador do RG. N.º 9.560.038-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 056.153.899-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Ambulância, com carga horária de 40 horas semanais, em regime geral de Previdência Social. Lei Municipal n.º 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDÍFICIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018

PORTARIA N.º 2.238, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, **SR. LUIS LOPEZ QUISPE**, portador do CPF/MF. N.º 051.370.707-77, lotado no cargo de Médico, a serem gozadas a partir do dia 07/05/2018 à 05/06/2018, referente ao período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.244, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **THIAGO ZANONI BRANCO**, portador do RG. N.º 10.178.712-5-SSP-SP, e CPF/MF. N.º 063.809.659-63, lotado no cargo de provimento em Comissão de **"SECRETÁRIO DE SAÚDE"** a serem gozadas a partir do dia 14/05/2018 à 23/05/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018

PORTARIA N.º 2.245, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora público do município, **Srtª. REGIANE SPINASSI**, portadora do RG. N.º 6.715.106-2-SSP-PR e CPF/MF nº. 006488.069-95, lotada na Procuradoria Geral do Município, a serem gozadas a partir do dia 14/05/2018 à 23/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**
